

Valide aqui
este documento

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

153.038

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 02 de outubro de 2023

CNS 11.152-6

IMÓVEL: Apartamento n. 144, localizado no 14º pavimento, integrante do empreendimento denominado "Residencial Hildebrando 131", situado na Avenida Hildebrando de Lima, n. 131, Vila Quitaúna, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa: 46,220m², totalmente coberta; comum: 45,505m², sendo 36,573m² de área comum coberta e 8,932m² de área comum descoberta; totalizando: 91,725m²; com a fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,0082910; cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga de automóvel coberta, em lugar indeterminado e sujeita ao auxílio de manobristas, cuja a distribuição será por meio de assembleia do condomínio já instituído.

CADASTRO: 23223.24.90.0150.00.000.02.

PROPRIETÁRIA: RP18 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA., com sede na Rua Rubem Braga, n. 58, 12º andar, sala 1201, Condomínio Smart Office, Melville Empresarial II, Alphaville, Barueri/SP, CNPJ/MF n. 34.816.370/0001-13.

REGISTROS ANTERIORES: R. 13 feito em 02 de abril de 2.020, na matrícula 18.423; R. 17 feito em 30 de julho de 2.020, na matrícula 18.424; e Matrícula 142.177 feita em 11 de setembro de 2.020, todas deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

João Victor Camargo de Oliveira
Escrevente

Drª. Carolina de Oliveira Ayub Alves Rodrigues
Substituta do 1º Oficial

Prot. 416.141, 17 de agosto de 2.023. Microfilme 360535

Av. 1, 02 de outubro de 2.023.

Conforme **Av.2/142.177**, feita em 11 de setembro de 2.020, a unidade autônoma a que corresponde o imóvel desta Matrícula, incluindo-se outras unidades, foram submetidas ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos do artigo 31-A, da Lei 4.591/64; conforme **R.3/142.177**, feito em 23 de junho de 2.021, a proprietária deu em primeira e especial **HIPOTECA** a unidade autônoma a que corresponde o imóvel desta Matrícula, incluindo-se outras unidades, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$13.802.763,00; e conforme **Av.7/142.177**, feita em 03 de maio de 2.023, as partes em comum acordo decidiram **ADITAR** a hipoteca registrada sob o n. 3, para prorrogar o prazo de obra para produção do empreendimento para 26 meses, ratificando todos os demais termos estabelecidos no Contrato originário.

João Victor Camargo de Oliveira
Escrevente

Continua no Verso



Valide aqui
este documento

CNM 111526.2.0153038-29

MATRÍCULA

153.038

FOLHA

1

2
VERSO

Prot. 416.141, 17 de agosto de 2.023. Microfilme

360535

Av. 2, 05 de abril de 2.024.

Conforme Instrumento Particular de Quitação, datado em 19 de janeiro de 2.024 e assinado digitalmente em 23 de janeiro de 2.024, tendo a credora recebido o seu crédito, deu quitação e autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** constante na averbação n. 1.

Fernanda dos Santos Menezes Paulino
Escrevente

Prot. 428.670, 18 de março de 2.024.

Av. 3, 05 de abril de 2.024.

Conforme Certidão emitida em 13 de março de 2024, extraída da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 125/130 do livro 1352, em 28 de fevereiro de 2.024, expedida pelo 1º Tabelião de Notas e Protesto de Barueri/SP e Notificação de Lançamento do IPTU - 2.024, o imóvel encontra-se atualmente **CADASTRADO** na Prefeitura local sob o n. **23223.24.90.0150.01.038.02**.

Fernanda dos Santos Menezes Paulino
Escrevente

Prot 428.671, 18 de março de 2024.

R. 4, 05 de abril de de 2.024.

Conforme Certidão da Escritura mencionada na averbação n. 3, a proprietária **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$279.850,00, a **FABIANA ALBOLEDO PORTELLA**, brasileira, gerente de finanças, RG n. 29.517.474-2-SSP/SP, CPF/MF n. 177.487.508-07, e seu esposo **ANDRÉ PEREZ PORTELLA**, brasileiro, vendedor, RG n. 20897234-SSP/SP, CPF/MF n. 179.112.268-06, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Augusta, n.183, torre 4A, apto. 261, Vila Augusta, Guarulhos/SP.

Fernanda dos Santos Menezes Paulino
Escrevente

Prot 428.671, 18 de março de 2024.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y4KTY-L8G37-RW29N-PZT3H>

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO – SP

Certifico e dou fé que a presente é a reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1.966 o referido imóvel pertenceu a 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. CERTIFICA FINALMENTE QUE AS BUSCAS NOS INDICADORES REAL E PESSOAL, BEM COMO A VERIFICAÇÃO DE TÍTULOS PRENOTADOS, FORAM PROCEDIDAS ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA DA EXPEDIÇÃO. . Osasco, sexta-feira, 5 de abril de 2024.

Fernanda dos Santos Menezes Paulino
Escrevente



Ao Oficial:	R\$ 42,22	Para conferir a procedência deste documento Efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse O endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br 1115263C3000000065064824S
Ao Estado:	R\$12,00	
Ao Reg. Civil:	R\$8,21	
Ao IPESP:	R\$2,22	
Ao Trib. Jus.:	R\$2,90	
Ao ISS:	R\$0,84	
Ao FEDMP:	R\$2,03	Protocolo: 428670 Certidão Expedida em 05/04/2024 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, 'c')
TOTAL:	R\$70,42	